

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa-GO publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 03/2013** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: QUÍMICA				
Disciplinas/Curso QUÍMICA	Candidato(a)	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
- Epistemologia das Ciências Humanas (2h/a); - Bioquímica (2h/a); Fundamentos de Biologia (4h/a); - Leitura e Produção de Texto (2h/a); - Estágio Supervisionado (12h/a)	Mayara Soares de Melo	9,0	47,00	56,00	Aprovada
- Análise Química Instrumental (4h/a); - Física para a Química (2h/a); - Probabilidade e Estatística (2h/a); - Química Analítica (2h/a); - Química Analítica Experimental (2h/a); - Química Fundamental e Experimental (4h/a).	Alan Thyago Jensen	8,5	70,00	78,50	Aprovado

Legenda: *Prova Didática; ** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Formosa-GO, em 18 de Novembro de 2013.

Michelle dos Santos
Presidente da CEPSS/UnU - Formosa-GO



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Formosa-GO.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente,** concernente ao Edital 03/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa-GO, em 18 de novembro de 2013.

) C 1 11 1 C

Michelle dos Santos Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU de Formosa-GO